



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E  
GESTÃO DE PESSOAS - GLC**

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E EMPRESA  
ENGECON CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela **Secretário Municipal de Educação, SR. OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3996, de agosto de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE, RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 067/2023 – Pregão eletrônico nº 030/2023**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima - Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

02.031.005.12.361.2038.1006 Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Fundamental

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1550 - Ficha: 840

Valor:R\$ 1.000.000,00

02.031.005.12.365.2087.1008 Const.Ampl.Reforma e Consev.Equip.Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1500 Ficha 843

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 02 de Janeiro de 2024.

**OCIMAR CARMO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação